



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

Ofício Circular Nº 32/2024 - SEEC/SEGEA

Brasília-DF, 27 de junho de 2024.

À
Subsecretaria de Administração Geral da SEEC,
Subsecretaria de Administração Geral da SEAPE,
Subcontroladoria de Gestão Interna da CGDF,
Subsecretaria de Administração Geral da SEJUS,
Subsecretaria de Administração Geral da SMDF,
Subsecretaria de Administração Geral da SEDES,
Subsecretaria de Administração Geral da CACI,
Subsecretaria de Administração Geral da PGDF,
Subsecretaria de Administração Geral da SEGOV,
Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília – TCB,

Assunto: eSocial. Prova de Conceito (PoC). Procuração eletrônica.

Senhor(a) Dirigente,

- Cumprimentando-o(a) cordialmente, repisa-se que esta Secretaria de Estado está incumbida das ações administra vas para a contratação de Solução Integrada, Parametrizável e Customizada de Tecnologia da Informação para suporte às a vidades inerentes aos eventos nos Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) e no Sistema Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFDReinf).
- Nesse sen do, registra-se o agradecimento a todos no atendimento à demanda disposta no Ofício Circular Nº 26/2024 - SEEC/SEGEA (143782797), objeto do Processo SEI nº 04044-00014033/2024-49, que versa sobre a concessão de Procurações Eletrônicas.
- Não obstante, no cia-se que não foi possível que a Equipe de Contratação realizasse a Prova de Conceito (PoC) da possível solução tecnológica para a consecução do eSocial e do EFDReinf, entre os dias 24 e 26 de junho.
- Todavia, já foram envidados esforços para que a Poc aconteça nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, das 9h às 18h, no âmbito da Escola de Governo.
- Logo, roga-se mais uma vez a colaboração desses órgãos para que (1) **cancelem** as Procurações concedidas anteriormente e (2), **em caráter excepcional, sejam concedidas novas Procurações Eletrônicas para os servidores abaixo relacionados, no período de 03 a 09 de julho** :

- Marcus Vinícius de Araújo Lima, [REDACTED]
- João Benício Straehl, [REDACTED]
- Cleiton Vieira Torres, [REDACTED]

Por derradeiro, colocamos à disposição o servidor Cleiton Vieira Torres, telefone: 99863-7636, para prestar eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO - Matr.1430950-5, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Administrativa substituto(a)**, em 27/06/2024, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **144514872** código CRC= **9598E366**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 3313-8198; 3414-6111

Sítio - www.economia.df.gov.br

04044-00016775/2024-17

Doc. SEI/GDF 144514872